

RECEBIDO

Em 05 / 02 / 21

Visto _____

PRÉSIDENTE
em 10:30



Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Autor: Cláudio Gomes de Lima

Assunto: Solicita a reforma urgente dos banheiros públicos "Balaustrada dos Cais", construída na gestão do Prefeito Lívio Maia 1978.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria de Infraestrutura, a reforma dos banheiros públicos, devido o grande fluxo de pessoas nos comércios e estabelecimentos de serviço no centro da cidade necessitando do uso de suas necessidades fisiológicas, de forma que contemple:

- Reforma dos banheiros públicos "Balaustrada dos Cais", construída na gestão do Prefeito Lívio Maia 1978;
- A Inclusão e acesso as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, observando o disposto na **LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000**, regulamentada pelo **DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004**; e as normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Atendendo as duas unidades, sendo uma destinada para o sexo masculino e outra para o sexo feminino;
- A higienização dos banheiros será providenciada pela Prefeitura Municipal de Areia/PB atendendo à legislação e fiscalização sanitária;
- Estabelecer horário de funcionamento dos banheiros, das 7:00 às 18 horas;
- Designar um funcionário para higienização, abertura e fechamento.

JUSTIFICATIVA:

Depois de ser procurado por várias pessoas reclamando da precariedade dos banheiros, fui ao local verificar a situação. Os banheiros públicos se



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

encontram em péssimas condições de uso, com os equipamentos sanitários depredados e as condições de higiene e limpeza impraticáveis, sendo difícil utilização por parte da população. A reforma deve ser de grande amplitude, com a reposição dos equipamentos quebrados e que seja estabelecido um horário para o fechamento das instalações às 18 horas, para evitar que vândalos depredem o local.

Destaco ainda que o atendimento dessa solicitação, por parte da administração municipal, demonstrará a preocupação com os munícipes que utilizam a praça para seu lazer, comércio e estabelecimentos de serviços, oferecendo conforto, modernidade e tranquilidade, a todos que necessitarem de fazer uso do referido local, além de estar valorizando e conservando o patrimônio público.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2021.

Cláudio Gomes de Lima
CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Vereador